



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
CAPIVARI

Órgãos:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI (CNPJ 44.723.674/0001-90)
- CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI (CNPJ 52.347.473/0001-63)
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI - CAPIVARIPREV (CNPJ 67.165.936/0001-43)
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (CNPJ 50.062.751/0001-00)

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2018

Número da Nota Técnica Atuarial:

- Previdenciário: 2015.000884.1

Atuário Responsável: Felix Orlando Villalba

Número do Registro do Atuário: IBA 1906



ÍNDICE

1. OBJETIVO	03
2. BASE NORMATIVA.....	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)	12
8. RESULTADO ATUARIAL	13
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	14
10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....	15
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	16
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	19
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	19
14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	20
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA)	20
16. PARECER CONCLUSIVO.....	22
17. ANEXOS.....	23



1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 2.2.1. Lei nº 4789, de 09 de setembro de 2015
- 2.2.2. Lei nº 5230, de 24 de agosto de 2017

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização para os benefícios programados de Aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para os benefícios de Risco (Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez) e Sistema de Repartição Simples para os benefícios de Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

O Plano assegura os benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez;
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;



- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.



- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue constante da Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	
BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Auxílio-Doença	Repartição de Capital de Cobertura	
Salário Maternidade	Repartição de Capital de Cobertura	
Auxílio Reclusão	Repartição de Capital de Cobertura	
Salário Família	Repartição de Capital de Cobertura	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.



O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No REGIME DE CAPITALIZAÇÃO há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.

Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSE

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Descrição das Hipóteses:

Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.



Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Morbidez: é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.



HIPÓTESES	31/12/2017	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade	até 50 anos 1%, acima 50 anos 0%	Não Aplicável
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Indexador	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,9814

Quando o tempo de filiação ao INSS: para quem apresentou no cadastro, considera-se, Início da atividade laborativa aos 24 anos.

Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:

- Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos. A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42



- **Rotatividade:** Visto a baixa rotatividade nos Entes, sugerimos que essa premissa não seja utilizada.
- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

O RPPS, estando de acordo com as premissas apresentadas para Avaliação Atuarial do Exercício findo em 2018, deverá submeter ao Conselho do RPPS, para sua aprovação.

Em relação à Taxa Real Anual de Juros, conforme informação do Instituto, a rentabilidade no exercício foi de 11,60%, desta forma, a meta atuarial correspondia a 6% a.a. mais o IPCA (3,74%), ou seja, 9,96%, assim, a rentabilidade atingiu a meta atuarial no exercício.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses”, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

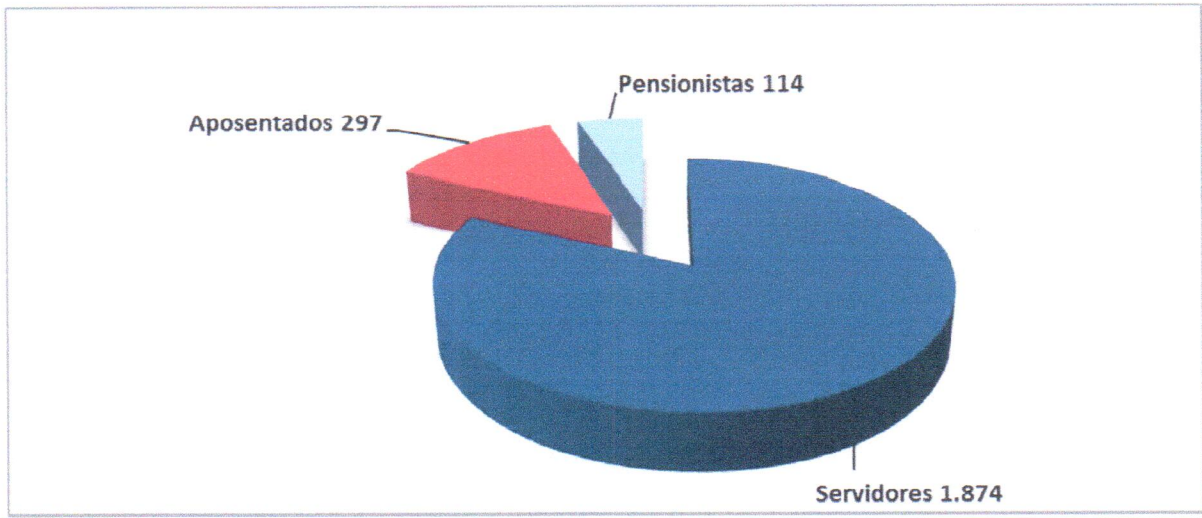
Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Ressaltamos que o cadastro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto não está no layout da Secretaria de Previdência.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.



A síntese da base está conforme segue:

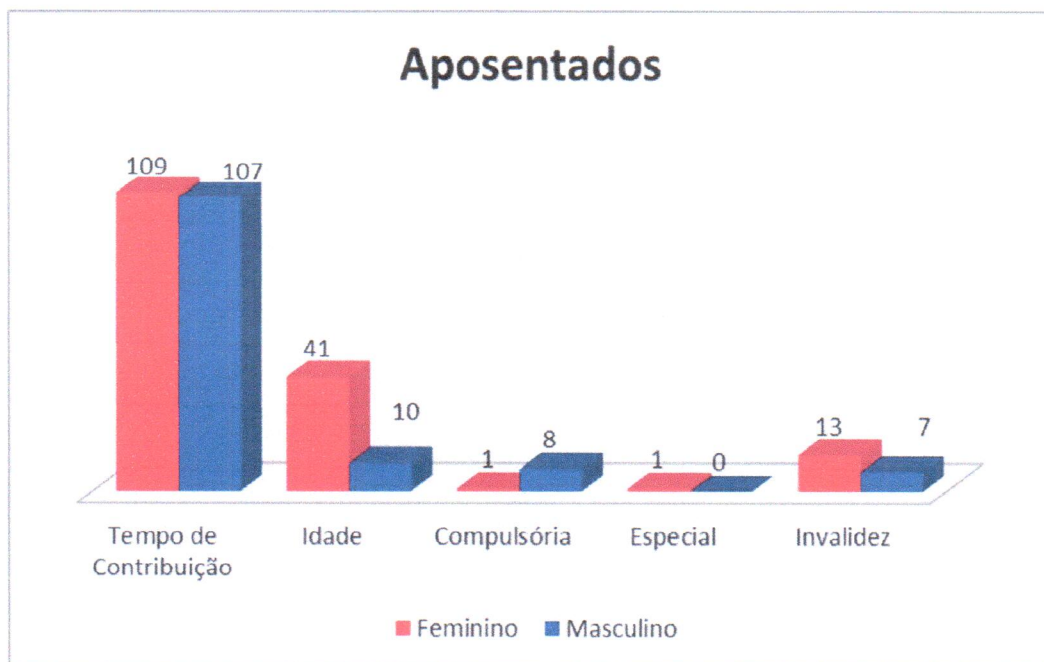


6.1.1. SERVIDORES

Base Cadastral	31/12/2018
Quantidade de Servidores	1.874
Mulheres	1.333
Homens	541
Idade média	43,45 anos
Tempo médio no Ente	8,96 anos
Tempo médio para aposentadoria	14,96 anos
Vencimento médio	R\$ 2.529,10
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.739.528,72

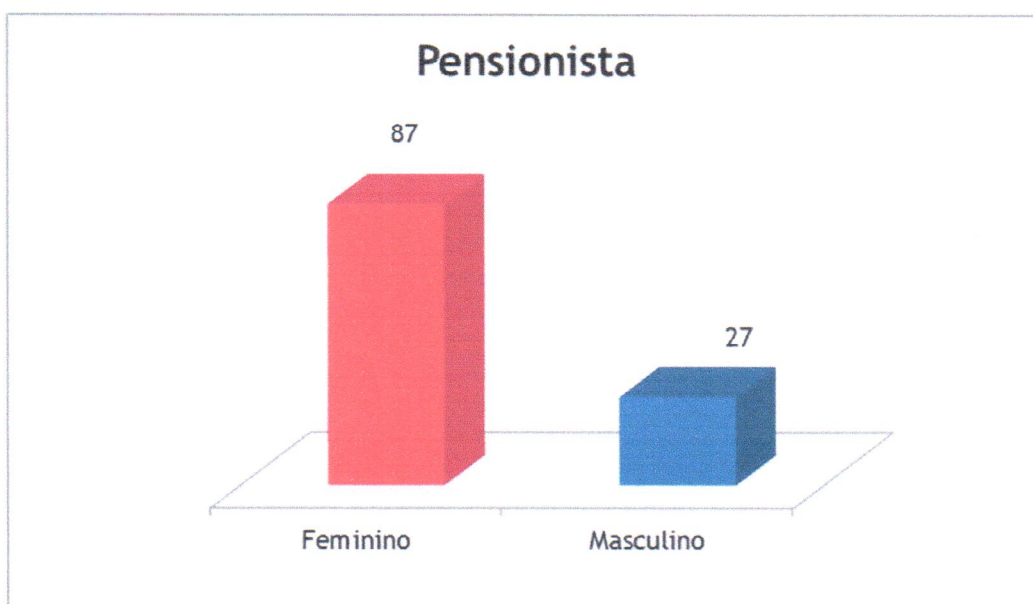


6.1.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	109	107	61,43	68,99	3.227,73	2.955,76
Idade	41	10	70,20	73,70	1.130,12	1.608,29
Compulsória	1	8	74,00	79,38	954,00	1.279,78
Especial	1	0	60,00	-	3.963,55	-
Invalidez	13	7	63,77	58,43	1.717,32	3.525,95

6.1.3. PENSIONISTAS





Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	87	27	66,76	47,07	1.948,88	1.628,95

7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS
(-)
Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do PASSIVO ATUARIAL, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- APOSENTADOS, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS”.
- SERVIDORES, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER”. Esse grupo é subdividido em

“IMINENTES”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “NÃO IMINENTES” que ainda não preencheram a elegibilidade.

Observamos que esta Avaliação Atuarial totaliza 71 Servidores Iminentes, cujas Provisões Matemáticas totalizam R\$ 33.136.758,88.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, considerada somente no Plano Previdenciário.



Dentro deste compromisso, foi considerado 10% no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à "Provisão Matemática" pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência MAIOR que a Provisão Matemática	SUPERÁVIT TÉCNICO
Fundo de Previdência IGUAL à Provisão Matemática	EQUILÍBRIO
Fundo de Previdência MENOR que a Provisão Matemática	DÉFICIT TÉCNICO

8.1. RESULTADO ATUARIAL– EXERCÍCIO 2018

Considerando as premissas propostas e amortização vigente:

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	AVALIAÇÃO ATUARIAL 31/12/2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	297	792.669,82	115.410.511,39
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	114	213.534,03	25.983.745,24
TOTAL Benefícios Concedidos	411	1.006.203,85	141.394.256,63
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.874	4.739.528,72	152.466.460,17
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.285	5.745.732,57	293.860.716,80

	31/12/2017	31/12/2018	Variação
Ativos Garantidores dos Compromissos	118.456.688,61	135.427.429,71	14,33%
(-) Provisões Matemáticas	241.893.962,15	293.860.716,80	21,48%
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Técnico estabelecido em Lei	123.537.122,26	116.378.811,96	-5,79%
(+) Parcelamentos de Dívida aprovada	-	35.252.393,50	100,00%
RESULTADO ESPERADO	99.848,72	(6.802.081,63)	(68,12)



9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2018	Variação
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	118.356.839,89	142.229.511,35	20,17%
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	120.997.959,65	141.394.256,63	16,86%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	121.598.038,00	142.008.614,49	16,79%
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	600.078,35	614.357,86	2,38%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	100,00%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	100,00%
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	120.896.002,50	152.466.460,17	26,11%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	284.652.230,71	341.337.175,12	19,91%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	79.568.137,90	90.367.521,37	13,57%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	57.019.512,50	61.527.036,67	7,91%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.168.577,81	36.976.156,90	36,10%
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(123.537.122,26)	(151.631.205,46)	22,74%
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	123.537.122,26	116.378.811,96	-5,79%
	(-) VALOR ATUAL DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-	35.252.393,50	-



10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Aposentadorias	17,52%	18,74%
Aposentadoria por Invalidez	1,84%	1,91%
Pensão por Morte	4,77%	4,26%
Auxílio Doença	1,85%	1,84%
Salário Maternidade	0,36%	0,39%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,01%
Salário Família	0,01%	0,01%
TOTAL	26,36%	27,16%

	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Órgãos Empregadores	15,36%	16,16%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%
Pensões	11,00%	11,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%



11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Aplicados os aportes abaixo, conforme aprovado através da Lei nº 5230 de 24/08/2017, resultará em um montante de R\$ 123.362.344,33 gerando um Superávit Técnico no plano.

ANO	AMORTIZAÇÃO	ANO	AMORTIZAÇÃO
2019	7.665.429,09	2032	9.517.061,82
2020	8.181.974,48	2033	9.612.232,44
2021	8.530.368,23	2034	9.708.354,76
2022	8.615.671,91	2035	9.805.438,31
2023	8.701.828,63	2036	9.903.492,69
2024	8.788.846,92	2037	10.002.527,62
2025	8.876.735,39	2038	10.102.552,90
2026	8.965.502,74	2039	10.203.578,42
2027	9.055.157,77	2040	10.305.614,21
2028	9.145.709,35	2041	10.408.670,35
2029	9.237.166,44	2042	10.512.757,05
2030	9.329.538,10	2043	10.617.884,63
2031	9.422.833,48		

11.2. EQUACIONAMENTO EM 35 ANOS (Alternativa I)

Aplicados os aportes abaixo, em um prazo de 35 anos, resultará em um montante de R\$ 123.241.730,42 gerando um Superávit Técnico no plano.

Amortização em 35 anos	
Ativos Garantidores dos Compromissos	135.427.429,71
(-) Provisões Matemáticas	293.860.716,80
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Técnico estabelecido em Lei	123.241.730,42
(+) Parcelamentos de Dívida aprovada	35.252.393,50
RESULTADO ESPERADO	60.836,83



ANO	AMORTIZAÇÃO	ANO	AMORTIZAÇÃO
2019	7.665.429,09	2037	9.028.161,69
2020	7.623.176,48	2038	9.118.443,31
2021	7.699.408,25	2039	9.209.627,74
2022	7.776.402,33	2040	9.301.724,02
2023	7.854.166,35	2041	9.394.741,26
2024	7.932.708,02	2042	9.488.688,67
2025	8.012.035,10	2043	9.583.575,55
2026	8.092.155,45	2044	9.679.411,31
2027	8.173.077,00	2045	9.776.205,42
2028	8.254.807,77	2046	9.873.967,48
2029	8.337.355,85	2047	9.972.707,15
2030	8.420.729,41	2048	10.072.434,22
2031	8.504.936,70	2049	10.173.158,57
2032	8.589.986,07	2050	10.274.890,15
2033	8.675.885,93	2051	10.377.639,05
2034	8.762.644,79	2052	10.481.415,44
2035	8.850.271,24	2053	10.586.229,60
2036	8.938.773,95		

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	12,44%	2037	12,25%
2020	12,25%	2038	12,25%
2021	12,25%	2039	12,25%
2022	12,25%	2040	12,25%
2023	12,25%	2041	12,25%
2024	12,25%	2042	12,25%
2025	12,25%	2043	12,25%
2026	12,25%	2044	12,25%
2027	12,25%	2045	12,25%
2028	12,25%	2046	12,25%
2029	12,25%	2047	12,25%
2030	12,25%	2048	12,25%
2031	12,25%	2049	12,25%
2032	12,25%	2050	12,25%
2033	12,25%	2051	12,25%
2034	12,25%	2052	12,25%
2035	12,25%	2053	12,25%
2036	12,25%		



11.3. EQUACIONAMENTO EM 35 ANOS (Alternativa II)

Aplicados os aportes abaixo, em um prazo de 35 anos, resultará em um montante de R\$ 123.187.749,60 gerando um Superávit Técnico no plano.

Amortização em 35 anos	
Ativos Garantidores dos Compromissos	135.427.429,71
(-) Provisões Matemáticas	293.860.716,80
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Técnico estabelecido em Lei	123.187.749,60
(+) Parcelamentos de Dívida aprovada	35.252.393,50
RESULTADO ESPERADO	6.856,01

ANO	APORTE	ANO	APORTE
2019	7.665.429,09	2037	11.054.891,86
2020	3.111.500,60	2038	12.654.166,22
2021	3.142.615,61	2039	12.780.707,88
2022	3.174.041,77	2040	12.908.514,96
2023	3.205.782,18	2041	13.037.600,11
2024	4.532.976,01	2042	13.167.976,11
2025	4.578.305,77	2043	13.299.655,87
2026	4.624.088,83	2044	13.432.652,43
2027	6.671.899,59	2045	13.566.978,96
2028	6.785.788,92	2046	13.702.648,74
2029	7.486.605,25	2047	13.839.675,23
2030	8.248.877,79	2048	13.978.071,98
2031	8.331.366,56	2049	14.948.314,63
2032	8.414.680,23	2050	15.097.797,77
2033	10.623.533,79	2051	16.095.929,96
2034	10.729.769,13	2052	16.256.889,26
2035	10.837.066,82	2053	16.419.458,15
2036	10.945.437,49		



ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	12,44%	2037	15,00%
2020	5,00%	2038	17,00%
2021	5,00%	2039	17,00%
2022	5,00%	2040	17,00%
2023	5,00%	2041	17,00%
2024	7,00%	2042	17,00%
2025	7,00%	2043	17,00%
2026	7,00%	2044	17,00%
2027	10,00%	2045	17,00%
2028	10,07%	2046	17,00%
2029	11,00%	2047	17,00%
2030	12,00%	2048	17,00%
2031	12,00%	2049	18,00%
2032	12,00%	2050	18,00%
2033	15,00%	2051	19,00%
2034	15,00%	2052	19,00%
2035	15,00%	2053	19,00%
2036	15,00%		

12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 0,97
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).



	VENCIMENTO PROVENTO	AVALIAÇÃO ATUARIAL 31/12/2018	Alterando o Fator de Capacidade para 0,97 conforme AA 2017	Alterando a taxa real anual de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	1.006.203,85	141.394.256,63	139.751.812,64	147.634.921,84
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	21.652.145,59	152.466.460,17	150.695.400,82	164.083.463,34
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	22.658.349,44	293.860.716,80	290.447.213,46	311.718.385,18
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais		-	3.413.503,34	17.857.668,38
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %		0,00%	-1,16%	6,08%

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	1.612	1.539	1.874
Quantidade de Aposentados	242	265	297
Quantidade de Pensionista	105	106	114
Ativo Garantidor	96.027.719,05	118.456.688,61	156.697.057,63
Provisões Matemáticas	219.074.012,55	241.893.962,15	293.860.716,80
Resultado	(123.046.293,50)	(123.437.273,54)	(137.163.659,17)

15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e



sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram as estabelecidas pela legislação.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa	112.327.301,48
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	1.830.500,31
Demais Bens, Direitos e Ativos	21.269.627,92
TOTAL	135.427.429,71

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração corresponde à movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de algumas premissas.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS possui um Déficit Técnico, e também um plano de equacionamento vigente, que se praticado, gerará um déficit para o plano, desta forma, sugerimos novo plano de equacionamento, na busca do equilíbrio financeiro e atuarial.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O estudo apresenta taxas de custeio para assegurar os benefícios, superiores aos praticados e alteração nos aportes da contribuição complementar.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, porém dentro da expectativa.



Os Ativos Garantidores, bem como as Provisões Matemáticas apresentaram elevação nos últimos exercícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefício definido, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e nas fontes de custeio.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

16.2. As provisões matemáticas apresentaram variações positivas, por outro lado, houve uma elevação nos ativos garantidos, e ainda a incorporação de “Parcelamento de Dívidas”, em consequência, foi proposto um novo plano de custeio, bem como um novo plano de equacionamento.

16.3. Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Mairiporã/SP, 08 de março de 2019

EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me
Felix Orlando Villalba
MIBA 1906



ANEXOS - SERVIDORES IMINENTES

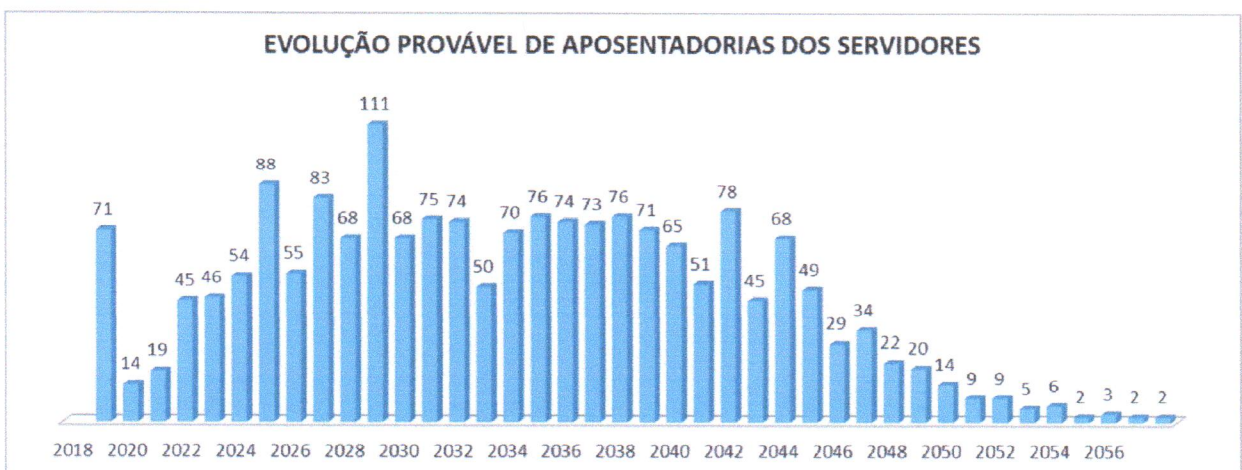
Valores em Reais

Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
1	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.258,24	443.205,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	125.969,68
3	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	7.097,94	897.958,37
4	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	151.687,39
5	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	7.097,94	1.098.542,06
6	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	121.180,47
7	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.003,32	482.011,31
8	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.915,38	822.373,69
9	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	136.117,10
10	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.003,32	467.785,45
11	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.815,61	377.628,13
12	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.263,46	638.842,77
13	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.684,57	421.146,03
14	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.684,57	360.384,88
15	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.119,52	456.944,99
16	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.003,32	469.267,55
17	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	7.097,94	1.138.319,81
18	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.587,69	768.155,10
19	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.399,15	742.174,57
20	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.040,12	669.997,43
21	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.137,84	498.048,55
22	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.627,90	280.454,32
23	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.587,69	747.205,82
24	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.613,19	526.307,62
25	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.587,69	756.657,46
26	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.015,87	539.632,05
27	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.994,25	263.160,51
28	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.967,15	275.055,76
29	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.676,44	579.486,90
30	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.393,63	548.956,23
31	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.898,03	266.633,73
32	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.887,82	290.986,97
33	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.980,22	615.829,42
34	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.110,83	518.871,21
35	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.915,38	698.152,37
36	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	4.915,38	820.228,29
37	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.232,03	420.738,47
38	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.962,70	479.935,98
39	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.110,83	510.496,82
40	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.555,23	580.848,61
41	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.920,04	260.168,48
42	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.106,84	403.736,46
43	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.962,70	336.814,78
44	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.920,04	273.184,07
45	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.134,14	323.417,60
46	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.273,26	353.998,34
47	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.273,26	358.757,15
48	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.687,44	258.710,66
49	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.393,63	564.247,82
50	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.962,70	485.925,07



Valores em Reais

Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
51	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.110,83	474.205,21
52	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.273,26	336.765,49
53	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.687,44	266.436,51
54	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.769,81	273.546,09
55	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.324,55	351.073,90
56	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.708,80	370.719,26
57	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.732,99	423.916,52
58	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.962,70	492.700,58
59	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.439,46	307.624,93
60	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	106.377,63
61	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.739,86	207.907,74
62	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	3.110,83	518.156,59
63	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.328,16	357.933,74
64	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.664,51	253.881,23
65	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	1.840,85	212.224,39
66	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	2.965,62	330.260,07
67	PREFEITURA MUNICIPAL CAPIVARI	954,00	106.652,45
68	CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL	954,00	110.145,05
69	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	5.931,46	890.203,54
70	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	6.831,15	1.091.192,21
71	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	7.286,56	1.028.495,58
TOTAL		223.263,08	33.136.758,88



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**
(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	71	3,79	3,79	223.263,08	4,71	4,71	3.144,55
1	14	0,75	4,54	44.941,75	0,95	5,66	3.210,13
2	19	1,01	5,55	71.380,83	1,51	7,16	3.756,89
3	45	2,40	7,95	116.027,23	2,45	9,61	2.578,38
4	46	2,45	10,41	146.020,73	3,08	12,69	3.174,36
5	54	2,88	13,29	153.873,40	3,25	15,94	2.849,51
6	88	4,70	17,98	243.659,09	5,14	21,08	2.768,85
7	55	2,93	20,92	155.998,37	3,29	24,37	2.836,33
8	83	4,43	25,35	208.212,41	4,39	28,77	2.508,58
9	68	3,63	28,98	182.807,34	3,86	32,62	2.688,34
10	111	5,92	34,90	298.406,05	6,30	38,92	2.688,34
11	68	3,63	38,53	181.961,98	3,84	42,76	2.675,91
12	75	4,00	42,53	200.685,11	4,23	46,99	2.675,80
13	74	3,95	46,48	197.310,47	4,16	51,16	2.666,36
14	50	2,67	49,15	126.999,65	2,68	53,84	2.539,99
15	70	3,74	52,88	186.146,77	3,93	57,76	2.659,24
16	76	4,06	56,94	169.919,31	3,59	61,35	2.235,78
17	74	3,95	60,89	179.033,86	3,78	65,13	2.419,38
18	73	3,90	64,78	167.253,45	3,53	68,65	2.291,14
19	76	4,06	68,84	163.455,20	3,45	72,10	2.150,73
20	71	3,79	72,63	164.773,01	3,48	75,58	2.320,75
21	65	3,47	76,09	157.297,37	3,32	78,90	2.419,96
22	51	2,72	78,82	120.764,54	2,55	81,45	2.367,93
23	78	4,16	82,98	179.579,21	3,79	85,24	2.302,30
24	45	2,40	85,38	101.800,87	2,15	87,38	2.262,24
25	68	3,63	89,01	159.608,42	3,37	90,75	2.347,18
26	49	2,61	91,62	122.983,02	2,59	93,35	2.509,86
27	29	1,55	93,17	64.917,86	1,37	94,72	2.238,55
28	34	1,81	94,98	71.422,67	1,51	96,22	2.100,67
29	22	1,17	96,16	49.625,31	1,05	97,27	2.255,70
30	20	1,07	97,23	36.265,98	0,77	98,03	1.813,30
31	14	0,75	97,97	23.598,97	0,50	98,53	1.685,64
32	9	0,48	98,45	17.000,74	0,36	98,89	1.888,97
33	9	0,48	98,93	17.336,33	0,37	99,26	1.926,26
34	5	0,27	99,20	8.627,10	0,18	99,44	1.725,42
35	6	0,32	99,52	11.084,50	0,23	99,67	1.847,42
36	2	0,11	99,63	3.107,22	0,07	99,74	1.553,61
37	3	0,16	99,79	5.613,43	0,12	99,86	1.871,14
38	2	0,11	99,89	3.217,04	0,07	99,93	1.608,52
39	2	0,11	100,00	3.549,05	0,07	100,00	1.774,53
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.874		100,00	4.739.528,72		100,00	2.529,10



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,05	0,05	2.431,33	0,05	0,05	2.431,33
21	4	0,21	0,27	6.656,27	0,14	0,19	1.664,07
22	6	0,32	0,59	15.787,76	0,33	0,52	2.631,29
23	10	0,53	1,12	22.080,73	0,47	0,99	2.208,07
24	22	1,17	2,29	51.270,63	1,08	2,07	2.330,48
25	20	1,07	3,36	44.298,58	0,93	3,01	2.214,93
26	27	1,44	4,80	66.909,11	1,41	4,42	2.478,12
27	32	1,71	6,51	79.174,03	1,67	6,09	2.474,19
28	27	1,44	7,95	64.877,11	1,37	7,46	2.402,86
29	33	1,76	9,71	73.266,51	1,55	9,00	2.220,20
30	58	3,09	12,81	137.962,91	2,91	11,92	2.378,67
31	57	3,04	15,85	131.191,48	2,77	14,68	2.301,60
32	51	2,72	18,57	128.418,27	2,71	17,39	2.518,01
33	58	3,09	21,66	136.173,69	2,87	20,27	2.347,82
34	58	3,09	24,76	141.779,18	2,99	23,26	2.444,47
35	52	2,77	27,53	124.769,82	2,63	25,89	2.399,42
36	57	3,04	30,58	127.821,15	2,70	28,59	2.242,48
37	55	2,93	33,51	124.806,95	2,63	31,22	2.269,22
38	59	3,15	36,66	142.278,81	3,00	34,22	2.411,51
39	74	3,95	40,61	174.563,53	3,68	37,90	2.358,97
40	62	3,31	43,92	163.702,88	3,45	41,36	2.640,37
41	63	3,36	47,28	143.500,12	3,03	44,39	2.277,78
42	59	3,15	50,43	140.531,12	2,97	47,35	2.381,88
43	63	3,36	53,79	153.312,92	3,23	50,59	2.433,54
44	49	2,61	56,40	126.254,81	2,66	53,25	2.576,63
45	49	2,61	59,02	118.174,18	2,49	55,74	2.411,72
46	68	3,63	62,65	176.598,17	3,73	59,47	2.597,03
47	55	2,93	65,58	161.823,56	3,41	62,88	2.942,25
48	56	2,99	68,57	158.771,15	3,35	66,23	2.835,20
49	40	2,13	70,70	117.131,15	2,47	68,71	2.928,28
50	58	3,09	73,80	156.530,97	3,30	72,01	2.698,81
51	58	3,09	76,89	171.662,49	3,62	75,63	2.959,70
52	46	2,45	79,35	116.484,00	2,46	78,09	2.532,26
53	53	2,83	82,18	144.352,28	3,05	81,13	2.723,63
54	47	2,51	84,69	134.172,00	2,83	83,96	2.854,72
55	46	2,45	87,14	117.485,37	2,48	86,44	2.554,03
56	34	1,81	88,95	90.802,18	1,92	88,36	2.670,65
57	32	1,71	90,66	77.068,36	1,63	89,99	2.408,39
58	35	1,87	92,53	98.388,66	2,08	92,06	2.811,10
59	30	1,60	94,13	78.077,37	1,65	93,71	2.602,58
60	15	0,80	94,93	35.307,90	0,74	94,45	2.353,86
61	14	0,75	95,68	31.978,14	0,67	95,13	2.284,15
62	17	0,91	96,58	44.529,43	0,94	96,07	2.619,38
63	10	0,53	97,12	32.740,44	0,69	96,76	3.274,04
64	17	0,91	98,03	51.417,15	1,08	97,84	3.024,54
65	15	0,80	98,83	49.342,41	1,04	98,88	3.289,49
66	4	0,21	99,04	11.436,36	0,24	99,13	2.859,09
67	4	0,21	99,25	8.501,28	0,18	99,31	2.125,32
68	3	0,16	99,41	8.634,91	0,18	99,49	2.878,30
69	2	0,11	99,52	2.693,86	0,06	99,54	1.346,93
70	4	0,21	99,73	10.370,74	0,22	99,76	2.592,69
>70	5	0,27	100,00	11.234,51	0,24	100,00	2.246,90
TOTAL	1.874		100,00	4.739.528,72		100,00	2.529,10



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO NO ENTE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Tempo no Ente em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	343	18,30	18,30	892.238,24	18,83	18,83	2.601,28
1	46	2,45	20,76	104.197,29	2,20	21,02	2.265,16
2	123	6,56	27,32	237.522,34	5,01	26,04	1.931,08
3	65	3,47	30,79	148.731,59	3,14	29,17	2.288,18
4	164	8,75	39,54	377.828,94	7,97	37,15	2.303,84
5	127	6,78	46,32	266.682,10	5,63	42,77	2.099,86
6	97	5,18	51,49	240.809,88	5,08	47,85	2.482,58
7	164	8,75	60,25	347.105,78	7,32	55,18	2.116,50
8	12	0,64	60,89	30.536,09	0,64	55,82	2.544,67
9	7	0,37	61,26	11.562,88	0,24	56,06	1.651,84
10	74	3,95	65,21	177.284,69	3,74	59,81	2.395,74
11	59	3,15	68,36	133.103,22	2,81	62,61	2.255,99
12	83	4,43	72,79	214.982,82	4,54	67,15	2.590,15
13	79	4,22	77,00	190.400,40	4,02	71,17	2.410,13
14	78	4,16	81,16	220.259,68	4,65	75,81	2.823,84
15	0	0,00	81,16	0,00	0,00	75,81	0,00
16	5	0,27	81,43	13.770,81	0,29	76,10	2.754,16
17	34	1,81	83,24	84.388,23	1,78	77,89	2.482,01
18	22	1,17	84,42	51.693,87	1,09	78,98	2.349,72
19	20	1,07	85,49	56.200,59	1,19	80,16	2.810,03
20	27	1,44	86,93	93.983,26	1,98	82,14	3.480,86
21	1	0,05	86,98	954,00	0,02	82,17	954,00
22	3	0,16	87,14	7.489,87	0,16	82,32	2.496,62
23	27	1,44	88,58	74.354,97	1,57	83,89	2.753,89
24	33	1,76	90,34	89.326,71	1,88	85,78	2.706,87
25	26	1,39	91,73	86.314,84	1,82	87,60	3.319,80
26	45	2,40	94,13	169.459,23	3,58	91,17	3.765,76
27	19	1,01	95,14	72.390,20	1,53	92,70	3.810,01
28	34	1,81	96,96	129.770,25	2,74	95,44	3.816,77
29	9	0,48	97,44	30.737,39	0,65	96,09	3.415,27
30	12	0,64	98,08	46.636,70	0,98	97,07	3.886,39
31	12	0,64	98,72	42.157,10	0,89	97,96	3.513,09
32	3	0,16	98,88	12.783,76	0,27	98,23	4.261,25
33	2	0,11	98,99	9.646,76	0,20	98,43	4.823,38
34	7	0,37	99,36	28.007,71	0,59	99,02	4.001,10
35	2	0,11	99,47	8.051,94	0,17	99,19	4.025,97
36	3	0,16	99,63	9.747,47	0,21	99,40	3.249,16
37	1	0,05	99,68	3.119,52	0,07	99,47	3.119,52
38	1	0,05	99,73	3.003,32	0,06	99,53	3.003,32
39	1	0,05	99,79	5.931,46	0,13	99,65	5.931,46
40	2	0,11	99,89	6.006,64	0,13	99,78	3.003,32
41	1	0,05	99,95	7.097,94	0,15	99,93	7.097,94
42	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
43	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
44	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
45	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
46	1	0,05	100,00	3.258,24	0,07	100,00	3.258,24
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.874		100,00	4.739.528,72		100,00	2.529,10



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚTIPLAS DE SALÁRIOS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	80	4,27	4,27	1,61	1,61	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
1 a 2	483	25,77	30,04	16,76	16,76	61 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2 a 3	787	42,00	72,04	39,30	39,30	62 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
3 a 4	378	20,17	92,21	26,22	26,22	63 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
4 a 5	73	3,90	96,10	6,58	6,58	64 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
5 a 6	39	2,08	98,19	4,31	4,31	65 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
6 a 7	18	0,96	99,15	2,39	2,39	66 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
7 a 8	9	0,48	99,63	1,33	1,33	67 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
8 a 9	3	0,16	99,79	0,52	0,52	68 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
9 a 10	0	0,00	99,79	0,00	0,00	69 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
10 a 11	1	0,05	99,84	0,20	0,20	70 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
11 a 12	0	0,00	99,84	0,00	0,00	71 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
12 a 13	2	0,11	99,95	0,50	0,50	72 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
13 a 14	0	0,00	99,95	0,00	0,00	73 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
14 a 15	1	0,05	100,00	0,28	0,28	74 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	75 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	76 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	77 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	78 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	79 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	80 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	81 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	82 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	83 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	84 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	85 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	86 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	87 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	88 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	89 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	90 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	91 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	92 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	93 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	94 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	95 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	96 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	97 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	98 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	99 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	101 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	102 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	103 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	104 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	105 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	106 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	107 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	108 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	109 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	110 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	111 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	112 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	113 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	114 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	0,00	115 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	0,00	116 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	0,00	117 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	0,00	118 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	0,00	119 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	0,00



Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	368	972.235,74	12.639.064,65
2020	381	1.005.164,31	13.067.135,97
2021	399	1.050.489,33	13.656.361,24
2022	441	1.155.566,47	15.022.364,15
2023	482	1.259.185,91	16.369.416,81
2024	530	1.379.862,28	17.938.209,62
2025	611	1.584.485,52	20.598.311,81
2026	658	1.704.460,83	22.157.990,85
2027	732	1.890.446,23	24.575.800,97
2028	790	2.036.644,55	26.476.379,12
2029	890	2.288.407,19	29.749.293,48
2030	946	2.429.631,00	31.585.202,98
2031	1.008	2.586.571,89	33.625.434,63
2032	1.069	2.739.053,55	35.607.696,10
2033	1.105	2.829.689,57	36.785.964,36
2034	1.160	2.969.142,31	38.598.850,05
2035	1.221	3.121.836,80	40.583.878,40
2036	1.278	3.267.627,64	42.479.159,32
2037	1.334	3.409.098,61	44.318.281,94
2038	1.393	3.556.293,65	46.231.817,39
2039	1.446	3.689.161,32	47.959.097,21
2040	1.492	3.805.383,25	49.469.982,29
2041	1.523	3.885.187,64	50.507.439,26
2042	1.581	4.031.426,53	52.408.544,83
2043	1.606	4.093.420,46	53.214.466,03
2044	1.653	4.212.081,61	54.757.060,87
2045	1.681	4.281.807,29	55.663.494,78
2046	1.688	4.300.711,73	55.909.252,48
2047	1.701	4.331.867,28	56.314.274,66
2048	1.701	4.332.663,58	56.324.626,59
2049	1.700	4.328.454,96	56.269.914,54
2050	1.692	4.309.314,05	56.021.082,65
2051	1.680	4.277.924,98	55.613.024,72
2052	1.668	4.246.928,27	55.210.067,52
2053	1.652	4.206.329,09	54.682.278,12
2054	1.637	4.168.734,88	54.193.553,38



Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	122	233.682,82	3.037.876,71
2020	129	251.547,31	3.270.114,99
2021	135	269.229,18	3.499.979,33
2022	142	286.715,08	3.727.296,00
2023	148	303.989,59	3.951.864,71
2024	155	321.037,92	4.173.492,98
2025	161	337.851,29	4.392.066,75
2026	167	354.418,83	4.607.444,75
2027	173	370.721,16	4.819.375,10
2028	179	386.736,26	5.027.571,43
2029	184	402.446,38	5.231.802,90
2030	190	417.845,36	5.431.989,71
2031	195	432.929,63	5.628.085,24
2032	200	447.688,48	5.819.950,26
2033	205	462.111,27	6.007.446,53
2034	210	476.192,86	6.190.507,13
2035	215	489.940,28	6.369.223,64
2036	219	503.363,99	6.543.731,85
2037	224	516.469,28	6.714.100,62
2038	228	529.263,06	6.880.419,76
2039	232	541.759,84	7.042.877,91
2040	236	554.045,45	7.202.590,86
2041	239	566.162,67	7.360.114,65
2042	243	578.154,82	7.516.012,64
2043	247	590.065,54	7.670.852,01
2044	251	601.938,47	7.825.200,13
2045	254	613.817,00	7.979.620,99
2046	258	625.743,97	8.134.671,60
2047	262	637.761,42	8.290.898,42
2048	266	649.910,30	8.448.833,86
2049	270	662.230,21	8.608.992,73
2050	274	674.759,14	8.771.868,87
2051	278	687.533,21	8.937.931,69
2052	282	700.586,37	9.107.622,82
2053	287	713.950,21	9.281.352,72
2054	291	727.653,64	9.459.497,27



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.49, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	9.954.456,85	7.665.823,19	18.295.650,46	6.990.058,67	7.665.429,09	144.750.478,34
2020	10.054.001,42	15.822.443,82	18.982.147,15	15.076.272,58	8.181.974,48	161.721.292,65
2021	10.154.541,44	16.900.392,54	19.827.685,71	15.757.616,50	8.530.368,23	179.392.396,31
2022	10.256.086,85	17.989.977,22	21.447.718,75	15.414.017,24	8.615.671,91	196.739.035,57
2023	10.358.647,72	19.061.516,17	23.046.320,71	15.075.671,82	8.701.828,63	213.766.655,64
2024	10.462.234,20	20.108.128,87	24.863.992,18	14.495.217,81	8.788.846,92	230.233.341,17
2025	10.566.856,54	21.089.224,53	27.770.191,03	12.762.625,43	8.876.735,39	244.987.149,01
2026	10.672.525,10	22.001.450,64	29.573.046,20	12.066.432,29	8.965.502,74	259.064.675,52
2027	10.779.250,36	22.848.261,86	32.230.862,77	10.451.807,22	9.055.157,77	271.547.687,92
2028	10.887.042,86	23.615.841,74	34.367.994,12	9.280.599,82	9.145.709,35	282.879.804,96
2029	10.995.913,29	24.274.135,38	37.873.780,38	6.633.434,72	9.237.166,44	291.585.272,08
2030	11.105.872,42	24.818.888,32	39.938.803,53	5.315.495,31	9.329.538,10	298.993.520,12
2031	11.216.931,14	25.280.636,26	42.204.346,83	3.716.054,06	9.422.833,48	304.823.254,43
2032	11.329.100,46	25.650.382,83	44.407.981,58	2.088.563,52	9.517.061,82	309.046.635,00
2033	11.442.391,46	25.948.850,90	45.803.549,46	1.199.925,34	9.612.232,44	312.402.725,56
2034	11.556.815,38	26.177.236,49	47.829.597,13	-387.190,50	9.708.354,76	314.193.261,93
2035	11.672.383,53	26.307.523,87	50.023.744,39	-2.238.398,69	9.805.438,31	314.154.367,39
2036	11.789.107,36	26.331.741,73	52.124.239,95	-4.099.898,16	9.903.492,69	312.275.968,42
2037	11.906.998,44	26.248.284,72	54.164.744,83	-6.006.934,06	10.002.527,62	308.512.748,54
2038	12.026.068,42	26.050.522,87	56.275.923,05	-8.096.778,86	10.102.552,90	302.682.121,00
2039	12.146.329,11	25.735.324,33	58.197.297,87	-10.112.066,01	10.203.578,42	294.858.867,82
2040	12.267.792,40	25.308.055,76	59.899.849,13	-12.018.386,77	10.305.614,21	285.152.182,01
2041	12.390.470,32	24.782.972,20	61.127.102,64	-13.544.989,78	10.408.670,35	273.942.010,20
2042	12.514.375,02	24.142.750,46	63.216.701,69	-16.046.819,15	10.512.757,05	260.253.357,20
2043	12.639.518,77	23.387.648,13	64.210.383,70	-17.565.332,18	10.617.884,63	245.069.772,83
2044	12.765.913,96	22.199.992,94	65.940.577,32	-30.974.670,43	0,00	216.500.667,69
2045	12.893.573,10	20.547.753,73	67.035.015,26	-33.593.688,43	0,00	185.336.600,21
2046	13.022.508,83	18.760.555,50	67.469.742,56	-35.686.678,23	0,00	152.103.839,13
2047	13.152.733,92	16.845.369,14	68.065.249,75	-38.067.146,69	0,00	116.515.148,76
2048	13.284.261,26	14.801.572,03	68.268.137,88	-40.182.304,58	0,00	78.836.085,06
2049	13.417.103,87	12.635.203,48	68.408.531,47	-42.356.224,12	0,00	39.008.134,24
2050	13.551.274,91	10.346.619,16	68.357.871,97	-44.459.977,90	0,00	-2.898.287,64
2051	13.686.787,66	9.387.824,81	68.151.526,06	-45.076.913,59	0,00	-45.396.109,64
2052	13.823.655,54	9.481.703,06	67.954.265,69	-44.648.907,09	0,00	-87.440.134,23
2053	13.961.892,09	9.576.520,09	67.636.571,95	-44.098.159,76	0,00	-128.907.362,66
2054	14.101.511,01	9.672.285,29	67.362.721,16	-43.588.924,85	0,00	-169.839.046,88
2055	14.242.526,12	9.769.008,14	67.853.682,49	-43.842.148,22	0,00	-210.997.382,05
2056	14.384.951,39	9.866.698,23	68.351.417,53	-44.099.767,91	0,00	-252.386.498,78
2057	14.528.800,90	9.965.365,21	68.856.185,86	-44.362.019,75	0,00	-294.010.760,84
2058	14.674.088,91	10.065.018,86	69.368.195,19	-44.629.087,42	0,00	-335.874.712,99
2059	14.820.829,80	10.165.669,05	69.887.594,23	-44.901.095,38	0,00	-377.983.021,75
2060	14.969.038,10	10.267.325,74	70.414.462,39	-45.178.098,55	0,00	-420.340.405,81



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	15.118.728,48	10.369.999,00	70.948.793,88	-45.460.066,40	0,00	-462.951.550,59
2062	15.269.915,76	10.473.698,99	71.490.470,97	-45.746.856,23	0,00	-505.820.995,97
2063	15.422.614,92	10.578.435,98	72.039.216,34	-46.038.165,45	0,00	-548.952.976,46
2064	15.576.841,07	10.684.220,34	72.594.504,83	-46.333.443,43	0,00	-592.351.173,08
2065	15.732.609,48	10.791.062,54	73.155.410,56	-46.631.738,54	0,00	-636.018.312,35
2066	15.889.935,57	10.898.973,17	73.720.452,91	-46.931.544,17	0,00	-679.955.611,26
2067	16.048.834,93	11.007.962,90	74.287.919,25	-47.231.121,43	0,00	-724.162.544,96
2068	16.209.323,28	11.118.042,53	74.856.900,62	-47.529.534,81	0,00	-768.637.650,18
2069	16.371.416,51	11.229.222,95	75.427.280,32	-47.826.640,85	0,00	-813.379.317,14
2070	16.535.130,68	11.341.515,18	75.999.068,68	-48.122.422,83	0,00	-858.385.916,34
2071	16.700.481,98	11.454.930,33	76.572.278,19	-48.416.865,87	0,00	-903.655.800,34
2072	16.867.486,80	11.569.479,64	77.146.921,36	-48.709.954,92	0,00	-949.187.303,57
2073	17.036.161,67	11.685.174,43	77.723.010,82	-49.001.674,72	0,00	-994.978.742,09
2074	17.206.523,29	11.802.026,18	78.300.559,27	-49.292.009,81	0,00	-1.041.028.413,34
2075	17.378.588,52	11.920.046,44	78.879.579,48	-49.580.944,52	0,00	-1.087.334.595,91
2076	17.552.374,41	12.039.246,90	79.460.084,30	-49.868.462,99	0,00	-1.133.895.549,33
2077	17.727.898,15	12.159.639,37	80.042.086,67	-50.154.549,15	0,00	-1.180.709.513,81
2078	17.905.177,13	12.281.235,77	80.625.599,60	-50.439.186,70	0,00	-1.227.774.710,00
2079	18.084.228,90	12.404.048,12	81.210.636,18	-50.722.359,16	0,00	-1.275.089.338,74
2080	18.265.071,19	12.528.088,60	81.797.209,60	-51.004.049,81	0,00	-1.322.651.580,82
2081	18.447.721,90	12.653.369,49	82.385.333,12	-51.284.241,72	0,00	-1.370.459.596,75
2082	18.632.199,12	12.779.903,19	82.975.020,08	-51.562.917,77	0,00	-1.418.511.526,46
2083	18.818.521,11	12.907.702,22	83.566.283,90	-51.840.060,57	0,00	-1.466.805.489,10
2084	19.006.706,33	13.036.779,24	84.159.138,12	-52.115.652,55	0,00	-1.515.339.582,73
2085	19.196.773,39	13.167.147,03	84.753.596,31	-52.389.675,89	0,00	-1.564.111.884,12
2086	19.388.741,12	13.298.818,50	85.349.672,17	-52.662.112,55	0,00	-1.613.120.448,42
2087	19.582.628,53	13.431.806,69	85.947.379,48	-52.932.944,26	0,00	-1.662.363.308,94
2088	19.778.454,82	13.566.124,75	86.546.732,08	-53.202.152,51	0,00	-1.711.838.476,88
2089	19.976.239,37	13.701.786,00	87.147.743,93	-53.469.718,56	0,00	-1.761.543.941,02
2090	20.176.001,76	13.838.803,86	87.750.429,06	-53.735.623,44	0,00	-1.811.477.667,50
2091	20.377.761,78	13.977.191,90	88.354.801,61	-53.999.847,93	0,00	-1.861.637.599,50
2092	20.581.539,40	14.116.963,82	88.960.875,78	-54.262.372,57	0,00	-1.912.021.656,98
2093	20.787.354,79	14.258.133,46	89.568.665,89	-54.523.177,64	0,00	-1.962.627.736,38
2094	20.995.228,34	14.400.714,79	90.178.186,33	-54.782.243,20	0,00	-2.013.453.710,36

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	26.780.679,42	18.295.650,46	8.485.028,96	143.912.458,67	144.750.478,34
2020	27.026.599,20	18.982.147,15	8.044.452,05	151.956.910,73	161.721.292,65
2021	27.563.439,20	19.827.685,71	7.735.753,49	159.692.664,22	179.392.396,31
2022	27.839.073,59	21.447.718,75	6.391.354,84	166.084.019,06	196.739.035,57
2023	28.117.464,33	23.046.320,71	5.071.143,62	171.155.162,68	213.766.655,64
2024	28.398.638,97	24.863.992,18	3.534.646,79	174.689.809,47	230.233.341,17
2025	28.682.625,36	27.770.191,03	912.434,33	175.602.243,81	244.987.149,01
2026	28.969.451,61	29.573.046,20	-603.594,58	174.998.649,22	259.064.675,52
2027	29.259.146,13	32.230.862,77	-2.971.716,64	172.026.932,58	271.547.687,92
2028	29.551.737,59	34.367.994,12	-4.816.256,53	167.210.676,05	282.879.804,96
2029	29.847.254,97	37.873.780,38	-8.026.525,41	159.184.150,64	291.585.272,08
2030	30.145.727,52	39.938.803,53	-9.793.076,01	149.391.074,62	298.993.520,12
2031	30.447.184,79	42.204.346,83	-11.757.162,03	137.633.912,59	304.823.254,43
2032	30.751.656,64	44.407.981,58	-13.656.324,94	123.977.587,64	309.046.635,00
2033	31.059.173,21	45.803.549,46	-14.744.376,25	109.233.211,39	312.402.725,56
2034	31.369.764,94	47.829.597,13	-16.459.832,20	92.773.379,20	314.193.261,93
2035	31.683.462,59	50.023.744,39	-18.340.281,81	74.433.097,39	314.154.367,39
2036	32.000.297,21	52.124.239,95	-20.123.942,73	54.309.154,66	312.275.968,42
2037	32.320.300,19	54.164.744,83	-21.844.444,65	32.464.710,01	308.512.748,54
2038	32.643.503,19	56.275.923,05	-23.632.419,86	8.832.290,15	302.682.121,00
2039	32.969.938,22	58.197.297,87	-25.227.359,65	-16.395.069,50	294.858.867,82
2040	33.299.637,60	59.899.849,13	-26.600.211,53	-42.995.281,03	285.152.182,01
2041	33.632.633,98	61.127.102,64	-27.494.468,67	-70.489.749,70	273.942.010,20
2042	33.968.960,32	63.216.701,69	-29.247.741,37	-99.737.491,07	260.253.357,20
2043	34.308.649,92	64.210.383,70	-29.901.733,78	-129.639.224,86	245.069.772,83
2044	23.927.672,95	65.940.577,32	-42.012.904,38	-171.652.129,23	216.500.667,69
2045	24.166.949,68	67.035.015,26	-42.868.065,58	-214.520.194,81	185.336.600,21
2046	24.408.619,17	67.469.742,56	-43.061.123,39	-257.581.318,20	152.103.839,13
2047	24.652.705,37	68.065.249,75	-43.412.544,38	-300.993.862,59	116.515.148,76
2048	24.899.232,42	68.268.137,88	-43.368.905,46	-344.362.768,04	78.836.085,06
2049	25.148.224,74	68.408.531,47	-43.260.306,73	-387.623.074,77	39.008.134,24
2050	25.399.706,99	68.357.871,97	-42.958.164,98	-430.581.239,75	-2.898.287,64
2051	25.653.704,06	68.151.526,06	-42.497.822,00	-473.079.061,76	-45.396.109,64
2052	25.910.241,10	67.954.265,69	-42.044.024,58	-515.123.086,34	-87.440.134,23
2053	26.169.343,51	67.636.571,95	-41.467.228,44	-556.590.314,78	-128.907.362,66
2054	26.431.036,95	67.362.721,16	-40.931.684,21	-597.521.998,99	-169.839.046,88
2055	26.695.347,32	67.853.682,49	-41.158.335,17	-638.680.334,16	-210.997.382,05
2056	26.962.300,79	68.351.417,53	-41.389.116,74	-680.069.450,89	-252.386.498,78
2057	27.231.923,80	68.856.185,86	-41.624.262,06	-721.693.712,95	-294.010.760,84
2058	27.504.243,04	69.368.195,19	-41.863.952,15	-763.557.665,11	-335.874.712,99
2059	27.779.285,47	69.887.594,23	-42.108.308,76	-805.665.973,86	-377.983.021,75
2060	28.057.078,32	70.414.462,39	-42.357.384,06	-848.023.357,93	-420.340.405,81



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	28.337.649,10	70.948.793,88	-42.611.144,77	-890.634.502,70	-462.951.550,59
2062	28.621.025,60	71.490.470,97	-42.869.445,38	-933.503.948,08	-505.820.995,97
2063	28.907.235,85	72.039.216,34	-43.131.980,49	-976.635.928,57	-548.952.976,46
2064	29.196.308,21	72.594.504,83	-43.398.196,62	-1.020.034.125,19	-592.351.173,08
2065	29.488.271,29	73.155.410,56	-43.667.139,27	-1.063.701.264,46	-636.018.312,35
2066	29.783.154,01	73.720.452,91	-43.937.298,91	-1.107.638.563,37	-679.955.611,26
2067	30.080.985,55	74.287.919,25	-44.206.933,71	-1.151.845.497,08	-724.162.544,96
2068	30.381.795,40	74.856.900,62	-44.475.105,22	-1.196.320.602,29	-768.637.650,18
2069	30.685.613,35	75.427.280,32	-44.741.666,96	-1.241.062.269,26	-813.379.317,14
2070	30.992.469,49	75.999.068,68	-45.006.599,20	-1.286.068.868,45	-858.385.916,34
2071	31.302.394,18	76.572.278,19	-45.269.884,00	-1.331.338.752,45	-903.655.800,34
2072	31.615.418,12	77.146.921,36	-45.531.503,24	-1.376.870.255,69	-949.187.303,57
2073	31.931.572,31	77.723.010,82	-45.791.438,52	-1.422.661.694,21	-994.978.742,09
2074	32.250.888,03	78.300.559,27	-46.049.671,24	-1.468.711.365,45	-1.041.028.413,34
2075	32.573.396,91	78.879.579,48	-46.306.182,57	-1.515.017.548,02	-1.087.334.595,91
2076	32.899.130,88	79.460.084,30	-46.560.953,42	-1.561.578.501,45	-1.133.895.549,33
2077	33.228.122,19	80.042.086,67	-46.813.964,48	-1.608.392.465,93	-1.180.709.513,81
2078	33.560.403,41	80.625.599,60	-47.065.196,19	-1.655.457.662,12	-1.227.774.710,00
2079	33.896.007,44	81.210.636,18	-47.314.628,74	-1.702.772.290,85	-1.275.089.338,74
2080	34.234.967,52	81.797.209,60	-47.562.242,08	-1.750.334.532,94	-1.322.651.580,82
2081	34.577.317,19	82.385.333,12	-47.808.015,93	-1.798.142.548,86	-1.370.459.596,75
2082	34.923.090,36	82.975.020,08	-48.051.929,71	-1.846.194.478,57	-1.418.511.526,46
2083	35.272.321,27	83.566.283,90	-48.293.962,64	-1.894.488.441,21	-1.466.805.489,10
2084	35.625.044,48	84.159.138,12	-48.534.093,64	-1.943.022.534,85	-1.515.339.582,73
2085	35.981.294,93	84.753.596,31	-48.772.301,39	-1.991.794.836,23	-1.564.111.884,12
2086	36.341.107,88	85.349.672,17	-49.008.564,30	-2.040.803.400,53	-1.613.120.448,42
2087	36.704.518,95	85.947.379,48	-49.242.860,52	-2.090.046.261,06	-1.662.363.308,94
2088	37.071.564,14	86.546.732,08	-49.475.167,94	-2.139.521.428,99	-1.711.838.476,88
2089	37.442.279,79	87.147.743,93	-49.705.464,14	-2.189.226.893,14	-1.761.543.941,02
2090	37.816.702,58	87.750.429,06	-49.933.726,48	-2.239.160.619,62	-1.811.477.667,50
2091	38.194.869,61	88.354.801,61	-50.159.932,00	-2.289.320.551,62	-1.861.637.599,50
2092	38.576.818,30	88.960.875,78	-50.384.057,48	-2.339.704.609,09	-1.912.021.656,98
2093	38.962.586,49	89.568.665,89	-50.606.079,40	-2.390.310.688,50	-1.962.627.736,38
2094	39.352.212,35	90.178.186,33	-50.825.973,98	-2.441.136.662,48	-2.013.453.710,36

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	26.780.679,42	18.295.650,46	8.485.028,96	144.750.478,34
2020	27.026.599,20	18.982.147,15	8.044.452,05	161.721.292,65
2021	27.563.439,20	19.827.685,71	7.735.753,49	179.392.396,31
2022	27.839.073,59	21.447.718,75	6.391.354,84	196.739.035,57
2023	28.117.464,33	23.046.320,71	5.071.143,62	213.766.655,64
2024	28.398.638,97	24.863.992,18	3.534.646,79	230.233.341,17
2025	28.682.625,36	27.770.191,03	912.434,33	244.987.149,01
2026	28.969.451,61	29.573.046,20	(603.594,58)	259.064.675,52
2027	29.259.146,13	32.230.862,77	(2.971.716,64)	271.547.687,92
2028	29.551.737,59	34.367.994,12	(4.816.256,53)	282.879.804,96
2029	29.847.254,97	37.873.780,38	(8.026.525,41)	291.585.272,08
2030	30.145.727,52	39.938.803,53	(9.793.076,01)	298.993.520,12
2031	30.447.184,79	42.204.346,83	(11.757.162,03)	304.823.254,43
2032	30.751.656,64	44.407.981,58	(13.656.324,94)	309.046.635,00
2033	31.059.173,21	45.803.549,46	(14.744.376,25)	312.402.725,56
2034	31.369.764,94	47.829.597,13	(16.459.832,20)	314.193.261,93
2035	31.683.462,59	50.023.744,39	(18.340.281,81)	314.154.367,39
2036	32.000.297,21	52.124.239,95	(20.123.942,73)	312.275.968,42
2037	32.320.300,19	54.164.744,83	(21.844.444,65)	308.512.748,54
2038	32.643.503,19	56.275.923,05	(23.632.419,86)	302.682.121,00
2039	32.969.938,22	58.197.297,87	(25.227.359,65)	294.858.867,82
2040	33.299.637,60	59.899.849,13	(26.600.211,53)	285.152.182,01
2041	33.632.633,98	61.127.102,64	(27.494.468,67)	273.942.010,20
2042	33.968.960,32	63.216.701,69	(29.247.741,37)	260.253.357,20
2043	34.308.649,92	64.210.383,70	(29.901.733,78)	245.069.772,83
2044	23.927.672,95	65.940.577,32	(42.012.904,38)	216.500.667,69
2045	24.166.949,68	67.035.015,26	(42.868.065,58)	185.336.600,21
2046	24.408.619,17	67.469.742,56	(43.061.123,39)	152.103.839,13
2047	24.652.705,37	68.065.249,75	(43.412.544,38)	116.515.148,76
2048	24.899.232,42	68.268.137,88	(43.368.905,46)	78.836.085,06
2049	25.148.224,74	68.408.531,47	(43.260.306,73)	39.008.134,24
2050	25.399.706,99	68.357.871,97	(42.958.164,98)	(2.898.287,64)
2051	25.653.704,06	68.151.526,06	(42.497.822,00)	(45.396.109,64)
2052	25.910.241,10	67.954.265,69	(42.044.024,58)	(87.440.134,23)
2053	26.169.343,51	67.636.571,95	(41.467.228,44)	(128.907.362,66)
2054	26.431.036,95	67.362.721,16	(40.931.684,21)	(169.839.046,88)
2055	26.695.347,32	67.853.682,49	(41.158.335,17)	(210.997.382,05)
2056	26.962.300,79	68.351.417,53	(41.389.116,74)	(252.386.498,78)
2057	27.231.923,80	68.856.185,86	(41.624.262,06)	(294.010.760,84)
2058	27.504.243,04	69.368.195,19	(41.863.952,15)	(335.874.712,99)
2059	27.779.285,47	69.887.594,23	(42.108.308,76)	(377.983.021,75)
2060	28.057.078,32	70.414.462,39	(42.357.384,06)	(420.340.405,81)



Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2061	28.337.649,10	70.948.793,88	(42.611.144,77)	(462.951.550,59)
2062	28.621.025,60	71.490.470,97	(42.869.445,38)	(505.820.995,97)
2063	28.907.235,85	72.039.216,34	(43.131.980,49)	(548.952.976,46)
2064	29.196.308,21	72.594.504,83	(43.398.196,62)	(592.351.173,08)
2065	29.488.271,29	73.155.410,56	(43.667.139,27)	(636.018.312,35)
2066	29.783.154,01	73.720.452,91	(43.937.298,91)	(679.955.611,26)
2067	30.080.985,55	74.287.919,25	(44.206.933,71)	(724.162.544,96)
2068	30.381.795,40	74.856.900,62	(44.475.105,22)	(768.637.650,18)
2069	30.685.613,35	75.427.280,32	(44.741.666,96)	(813.379.317,14)
2070	30.992.469,49	75.999.068,68	(45.006.599,20)	(858.385.916,34)
2071	31.302.394,18	76.572.278,19	(45.269.884,00)	(903.655.800,34)
2072	31.615.418,12	77.146.921,36	(45.531.503,24)	(949.187.303,57)
2073	31.931.572,31	77.723.010,82	(45.791.438,52)	(994.978.742,09)
2074	32.250.888,03	78.300.559,27	(46.049.671,24)	(1.041.028.413,34)
2075	32.573.396,91	78.879.579,48	(46.306.182,57)	(1.087.334.595,91)
2076	32.899.130,88	79.460.084,30	(46.560.953,42)	(1.133.895.549,33)
2077	33.228.122,19	80.042.086,67	(46.813.964,48)	(1.180.709.513,81)
2078	33.560.403,41	80.625.599,60	(47.065.196,19)	(1.227.774.710,00)
2079	33.896.007,44	81.210.636,18	(47.314.628,74)	(1.275.089.338,74)
2080	34.234.967,52	81.797.209,60	(47.562.242,08)	(1.322.651.580,82)
2081	34.577.317,19	82.385.333,12	(47.808.015,93)	(1.370.459.596,75)
2082	34.923.090,36	82.975.020,08	(48.051.929,71)	(1.418.511.526,46)
2083	35.272.321,27	83.566.283,90	(48.293.962,64)	(1.466.805.489,10)
2084	35.625.044,48	84.159.138,12	(48.534.093,64)	(1.515.339.582,73)
2085	35.981.294,93	84.753.596,31	(48.772.301,39)	(1.564.111.884,12)
2086	36.341.107,88	85.349.672,17	(49.008.564,30)	(1.613.120.448,42)
2087	36.704.518,95	85.947.379,48	(49.242.860,52)	(1.662.363.308,94)
2088	37.071.564,14	86.546.732,08	(49.475.167,94)	(1.711.838.476,88)
2089	37.442.279,79	87.147.743,93	(49.705.464,14)	(1.761.543.941,02)
2090	37.816.702,58	87.750.429,06	(49.933.726,48)	(1.811.477.667,50)
2091	38.194.869,61	88.354.801,61	(50.159.932,00)	(1.861.637.599,50)
2092	38.576.818,30	88.960.875,78	(50.384.057,48)	(1.912.021.656,98)
2093	38.962.586,49	89.568.665,89	(50.606.079,40)	(1.962.627.736,38)
2094	39.352.212,35	90.178.186,33	(50.825.973,98)	(2.013.453.710,36)



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: capivariprev@capivariprev.com.br

Ofício nº 216/2019- aat.

Capivari, 16, de abril de 2019.

CÓPIA

Exmo Sr.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **CÁLCULO ATUARIAL COM DATA BASE DE 31/12/2018**, para que seja enviado projeto de Lei à Câmara Municipal afim de que seja adequada a nova alíquota parte patronal.

Informo que o referido Cálculo foi aprovado pelo Conselho Administrativo, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 03/2019 datada de 25 de março de 2019.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

Ao Exmo.Sr.
Rodrigo Abdala Proença
Prefeito Municipal de
Capivari SP.

RECEBEMOS
14/04/19
[Handwritten Signature]
Gabinete do Prefeito



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Saldanha Marinho, 105, Centro CEP 13360-000 Capivari/SP
Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578
e-mail: capivariprev@capivariprev.com.br

Ofício nº 217/2019- aat.

Capivari, 16, de abril de 2019.

CÓPIA

Exmo Sr.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o **CÁLCULO ATUARIAL COM DATA BASE DE 31/12/2018**, para conhecimento e providências cabíveis quanto a nova adequação da nova alíquota parte patronal.

Informo que o referido Cálculo foi aprovado pelo Conselho Administrativo, conforme Ata de Reunião Ordinária nº 03/2019 datada de 25 de março de 2019.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração, colocando-me desde já a disposição.


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do CAPIVARIPREV

PROTOCOLO Nº *Recebido*

Maria
Recepção

16/04/19
Dia

9:11
Hora

Ao Exmo.Sr.
Flávio de Castro Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de
Capivari SP.